

KAROON PETRÓLEO & GÁS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 2224-1
Rua Farne de Amoedo 56, 8º andar, CEP 22420-020, Rio de Janeiro, RJ
CNPJ nº 09.347.916/0001-97 - NIRE 33.300.295-500

Código ISIN BRKRBRACNORO

AVISO AO MERCADO

Nos termos do disposto no artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), Karoon Petróleo & Gás S.A., na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações"), a serem distribuídas no Brasil, com esforços de colocação no exterior ("Oferta"), a serem negociadas no segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), disciplinado pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado"), sob o código "KRBR3", comunicar que:

- I. em 16 de novembro de 2010, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras divulgou comunicado de que comprovou a presença de óleo leve no poço 1-BRSA-870-SPS (1-SPS-76) no prospecto Marujá, situado ao sul da Bacia de Santos, em reservatórios arenosos. O poço integra o bloco S-M-1352 da Concessão BM-S-41, no qual a Petrobras detém 80% de participação, após negociação de direitos de 20% dessa concessão para a Companhia, sendo que a referida cessão de direitos encontra-se ainda sob análise da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP). O poço 1-BRSA-870-SPS (1-SPS-76) está localizado a cerca de 280 quilômetros da costa do Estado de São Paulo, em lâmina d'água de 400 metros. Os reservatórios perfurados se encontram a 2.200 metros de profundidade. O poço continua em perfuração com o intuito de pesquisar outros objetivos mais profundos, ainda na seção pós-sal; e
- II. conforme aviso ao mercado publicado pela Companhia em 12 de novembro de 2010, a acionista controladora da Companhia, Karoon Gas Australia Limited, com o objetivo de atender exigências da regulamentação aplicável na Austrália, solicitou à ASX Limited ("ASX") em 10 de novembro de 2010 que a negociação das ações de sua emissão (ASX: KAR) fosse suspensa naquele mercado, tendo em vista a pendência da divulgação de anúncio relacionado aos seus negócios na América do Sul. A ASX concedeu, na mesma data, a suspensão das negociações de tais ações, até a divulgação do anúncio pendente ou até 12 de novembro de 2010, o que ocorresse primeiro. Em 12 de novembro de 2010, a Karoon Gas Australia Limited solicitou à ASX a extensão do prazo de suspensão da negociação das ações de sua emissão até a divulgação do anúncio pendente, a qual foi concedida pela ASX. Em 17 de novembro de 2010, a Karoon Gas Australia Limited informou à ASX que divulgou o anúncio, com o conteúdo do item I acima, de modo que foi retomada a negociação das ações da Karoon Gas Australia Limited.

Adicionalmente, a Companhia, o Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenador Líder"), o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Credit Suisse, "Coordenadores" comunicam que os potenciais investidores devem considerar apenas e tão somente as informações divulgadas no prospecto preliminar da Oferta (que inclui o Formulário de Referência da Companhia), datado de 27 de outubro de 2010 ("Prospecto Preliminar"), no Aviso ao Mercado publicado em 27 de outubro de 2010 e republicado em 4 de novembro de 2010, no Aviso ao Mercado publicado em 10 de novembro de 2010 e no Aviso ao Mercado publicado em 12 de novembro de 2010, cujas publicações foram realizadas no jornal "Valor Econômico", bem como nos comunicados ao mercado que venham a ser divulgados pela Companhia e pelos Coordenadores com o objetivo de assegurar a precisão e a conformidade de toda e qualquer informação por estes fornecida a quaisquer investidores, seja qual for o meio utilizado, com as informações contidas no Prospecto Preliminar.

PROSPECTO PRELIMINAR

É recomendada aos investidores, antes da tomada de qualquer decisão de investimento, a leitura do Prospecto Preliminar.

O Prospecto Preliminar está disponível nos seguintes endereços e páginas na Internet: **Companhia - Karoon Petróleo & Gás S.A.**, Rua Farne de Amoedo, 56, 8º andar, CEP 22420-020, Rio de Janeiro, RJ (www.karoonbrasil.com.br, em tal página acessar "Karoon - Prospecto Preliminar"); **Coordenador Líder - Banco Morgan Stanley S.A.**, Av. Brig. Faria Lima, 3600, 6º andar e 7º andar (parte), CEP 04538-132, São Paulo, SP (www.morganstanley.com.br/prospectos, em tal página acessar "Prospecto Preliminar - Karoon Petróleo & Gás S.A."); **Coordenadores - Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.**, Av. Brig. Faria Lima, 3064, 12º, 13º e 14º andares (parte), CEP 01451-000, São Paulo, SP (<https://br.credit-suisse.com/ofertas>, em tal página acessar "Karoon - Prospecto Preliminar"); **Banco BTG Pactual S.A.**, Av. Brig. Faria Lima, 3729, 8º a 10º andares, CEP 04538-133, São Paulo, SP (https://www.btgpactual.com/home/AreasDeNegocios.aspx/BancoDeInvestimento/Mercado_de_Capitais, neste site acessar "2010", depois "Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Karoon Petróleo & Gás S.A. - Prospecto Preliminar - 2010"); **Coordenadores Contratados - Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, Av. Paulista, 1111, 11º e 14º andares (parte), CEP 01311-920, São Paulo, SP (www.citibank.com.br, em tal página acessar "Prospectos de Operações" e "Prospecto Preliminar Oferta de Ações Karoon"); **BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias**

e **Futuros**, Praça Antônio Prado, 48, CEP 01010-901, São Paulo, SP (www.bmfbovespa.com.br, em tal página acessar "Karoon" e "Prospecto Preliminar"); **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**, Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ, e Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP (www.cvm.gov.br, em tal página, acessar "Prospectos Preliminares", "Ações" e "Karoon Petróleo & Gás S.A.").

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Termos iniciados em maiúscula utilizados neste aviso ao mercado que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar.

Este Aviso ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição das Ações nos Estados Unidos da América. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia e os Coordenadores não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

A Oferta é inadequada aos investidores que não sejam Investidores Qualificados Locais ou Investidores Estrangeiros. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos seus negócios, que podem, inclusive, ocasionar a perda do valor investido. Recomenda-se que os Investidores Qualificados Locais interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

Tendo em vista as matérias veiculadas e a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia e os Coordenadores alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar.

O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este aviso ao mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, dos fatores de risco e dos demais riscos a ela inerentes.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES GLOBAIS DA OFERTA E JOINT BOOKRUNNERS

Morgan Stanley

COORDENADOR LÍDER
E AGENTE DE ESTABILIZAÇÃO

CREDIT SUISSE

COORDENADOR CONTRATADO

citi

BTG PACTUAL